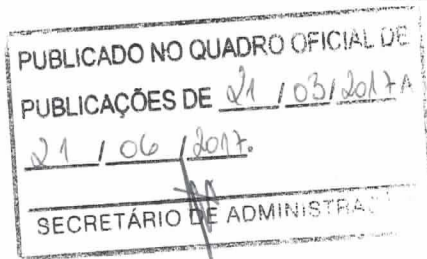




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.417/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017**



**“ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL E ANUAL, BEM COMO AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à revisão geral, anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37, da Constituição Federal, Lei nº 1.919, de 09 de maio de 2002 e Lei nº 2.898, de 22 de junho de 2010, em percentual de 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento), aos empregados públicos, a contar de 01 de março do corrente ano, considerando a média entre o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e o IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, verificados no período.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento de remuneração aos empregados referidos no art. 1º, em percentual de 2,00% (dois por cento), a contar de 01 de março do corrente ano.

**Art. 3º** Os percentuais previstos nos artigos anteriores serão concedidos simultaneamente, de forma que representarão, somados, o acréscimo de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) à remuneração atualmente percebida pelos empregados.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias para o orçamento de 2017.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE MARÇO DE 2017.**

**REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**